



Xanthomonas citri subsp. citri	Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	Citros (Citrus spp.), Fortunella spp. e Poncirus spp.
Xanthomonas campestris pv. viticola	Bahia, Ceará, Pernambuco e Roraima	Videira (Vitis spp.) e seus híbridos
PLANTA		INFESTANTE
Amaranthus palmeri	Mato Grosso	Algodão (Gossypium sp.), Soja (Glycine max) e Milho (Zea mays)

JORGE CAETANO JUNIOR

(*) Republicada por ter saído, do DOU nº190, de 02-10-2018, Seção 1, pág. 14, com o texto da tabela incompleto.

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Defesa Agropecuária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 34, de 25 de agosto de 2016, e o que consta do Processo nº 21000.011789/2018-31, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 63, de 23 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI-SC
Titular: LEONARDO ARAÚJO;
Suplente: CLAUDIO OGOSHI." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CAETANO JUNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 3.403, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. - de 21 de setembro de 2016, e pela Portaria nº 519, de 05 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Portaria nº 3.086, de 4 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2018, que submeteu à Consulta Pública o Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas (PlantarFlorestas).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>

http://www.in.gov.br

